



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 204 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.002518/2017-90 e o Parecer nº 10/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Carla Andreia Schneider referente ao pedido de revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional; e

II – Manter as notas atribuídas pela chefia imediata na avaliação de desempenho da servidora.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente